

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 852/2008 de 15 de Setembro de 2008

Considerando que, no próximo dia 29 de Setembro, tem lugar a tradicional festa da segunda-feira de São Carlos, no concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira;

Considerando a importância que de aquele evento se reveste para a população local, que se traduz numa grande adesão e participação nas manifestações que naquela data se realizam;

Assim, nos termos das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 29 de Setembro de 2008 no período da tarde, a todos os funcionários e agentes da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sediados no Concelho de Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Setembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.